

PORTARIA Nº 1019 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000595/2012-17:

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a Portaria nº 874 de 23 de maio de 2012;
- II. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, lotado na Diretoria de Educação a Distância-EAD, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 28 de março de 2012;
- III. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização (*Latu Senso*) em "Gestão Pública", emitido pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras-FACEL.


Neide Alves